

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



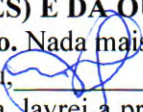
CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
S ã O P A U L O

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA

01 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19:30 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior. O Sr. Presidente solicitou que a Sra. Primeira Secretária, Nathália da Silva Geraldo, certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que se iniciasse a 17ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 17ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de convocação n.º 17/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. Primeira Secretária que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 que, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, **colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários sendo dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior.** Projeto de Lei Complementar n.º 22/2023 que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani, Nathália da Silva Geraldo, Paulo Adriano Gabriel Júnior, Décio Martins de Freitas, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas teceram comentário como líder dos seus respectivos partidos. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva e Paulo Adriano Gabriel Júnior.** Colocado em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar n.º 21/23. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Henrique Augusto Abuchain teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentário como líder do seu partido. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2023 que, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço,**

Marcos Roberto da Silva, e Paulo Adriano Gabriel Júnior. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Filipe Dognani, Décio Martins de Freitas, Nathália da Silva Geraldo, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Marcos Roberto da Silva teceram comentários como líder dos seus respectivos partidos. **Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 22/23. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Paulo Adriano Gabriel Júnior teceram comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 que, “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, EM REGIME DE COMODATO, PARA A DIOCESE DE OURINHOS (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 01 de novembro de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice Presidente – PAULO ADRIANO GABRIEL JÚNIOR 

Primeira Secretária – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

FILIFE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luis Mota de Oliveira 

-Diretor Geral-